



Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –  
PSDB**

**Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 89 /2025.**

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**“Que seja instalada uma unidade do sistema de monitoramento por câmeras (Olho Vivo) nas proximidades da Praça Padre Filizola (Praça São Sebastião), bem como construída uma guarita de proteção, considerando que diversos cidadãos aguardam, naquele local, vans e veículos da saúde destinados a viagens para tratamento médico, muitas vezes durante a madrugada, situação que expõe os usuários à insegurança. Ademais, em dias chuvosos, a ausência de um abrigo adequado agrava o desconforto e a vulnerabilidade dessas pessoas.”**





### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população que utiliza os serviços de transporte da saúde pública municipal, especialmente os pacientes que necessitam deslocar-se para outras cidades em razão de consultas, exames e tratamentos médicos.

É notório que grande parte desses deslocamentos ocorre em horários noturnos ou de madrugada, circunstância que expõe os cidadãos a situações de insegurança, visto que a Praça Padre Filizola (Praça São Sebastião) é o ponto de concentração e embarque desses usuários. A ausência de estrutura adequada compromete a tranquilidade e a integridade física daqueles que aguardam pelo transporte.

A instalação de câmeras do sistema “Olho Vivo” contribuirá significativamente para o monitoramento da área, inibindo a criminalidade e garantindo maior sensação de segurança. Já a construção de uma guarita de proteção proporcionará abrigo adequado aos usuários, especialmente em dias chuvosos, preservando a dignidade e o bem-estar da população.

Assim, trata-se de medida de interesse público relevante, que alia segurança, conforto e respeito aos munícipes que, além de enfrentarem o desafio das enfermidades, não devem ser submetidos a condições precárias de espera por transporte da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Dante do exposto, solicita-se a aprovação desta proposição pelos nobres pares, a fim de que o Poder Executivo adote, com a urgência necessária, as providências requeridas.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 21 de Agosto de 2.025.

*Kennedy Martins de Medeiros*  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB**  
**VEREADOR**

Em	22 / 08 / 25
Às	08:31 horas,
Protocolo nº	44725
A. M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	